
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1775/2016 de 3 de Agosto de 2016

Nos termos dos artigos 138.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo parcialmente o despacho n.º 2035/2013, de 20 de novembro, cujo extrato foi publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 225, exclusivamente na parte que concerne à atribuição do apoio à entidade Fernando Manuel Soares, empresa privada, Número de Identificação Fiscal 188 157 565, com sede na Fajã de Santo Amaro, concelho de Velas, concedido sob a forma de subsídio, no montante de € 10.800,00 (dez mil e oitocentos euros), pela criação de novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra – cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a diminuição do nível de emprego (janeiro 2014 [pedido 585]), nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 11.º, da Resolução do Conselho de Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 78/2014, de 29 de abril.

29 de julho de 2016, - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.